











ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2023-TP

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS (SOB DEMANDA) TOPOGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DE CÁLCULOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES ENTRE OUTROS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 11 (onze) dias do mês de Acaraú de 2023 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Paulo Costa Santos - Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, assim como a Sr. MARA CRISTINA MARTINS - Engenheira Civil, representante do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú, para dar início à TOMADA DE PRECOS Nº 0609.01/2023-TP. cujo objeto é CONTRATAÇÃO SERVIÇOS (SOB DEMANDA) TOPOGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE **PROJETOS EXECUTIVOS** ARQUITETURA E URBANISMO, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DE CÁLCULOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES ENTRE OUTROS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para a sessão o Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, CPF nº 641.247.383-15, representante da empresa ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes lacrados: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 20.160.697/0001-75; EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 45.197.760/0001-79; **G W M ARCANJO ENGENHARIA**, CNPJ: 38.610.780/0001-64; L H C HAIDAR SOUSA, CNPJ: 42.489.485/0001-79. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços, os quais foram



















rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das analises e rubricas dos senhores participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as analises realizadas, onde o Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, CPF nº 641.247.383-15, representante da empresa ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57, declara que, a empresa EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 45.197.760/0001-79, não apresentou capital social suficiente, assim como não incluiu em seus documentos de habilitação Termo de Abertura e de Encerramento do Balanco e Apresentou atestados sem a CAT; que a empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA, CNPJ: 38.610.780/0001-64, não apresentou Certidão Municipal junto dos seus documentos de habilitação; e que a empresa L H C HAIDAR SOUSA, CNPJ: 42.489.485/0001-79, não apresentou Termo de Abertura e de Encerramento do Balanço e nem Registro do Profissional no Conselho Regional de Contabilidade. Então em ato consecutivo o Presidente da Comissão de Licitação anuncia que suspenderá a sessão por um prazo de 1:30 (Uma hora e trinta minutos) a fim de que se providencie neste prazo as analises de qualificação técnica pela engenheira presente assim como a validação da empresas habilitadas. Na hora marcada 11:30 (onze horas e trinta minutos a sessão foi retomada, onde ressaltamos que o representante ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57se fez presente, onde em seguida foi anunciado o julgamento, **HABILITADAS: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO 20.160.697/0001-75 e E SERVIÇOS no **TECNOLOGIA** CNPJ 27.827.042/0001-57. LTDA, **INABILITADAS:** ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 45.197.760/0001-79, por descumprir o item 4.2.5 ao não apresentar junta a documentação de habilitação cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), e por descumprir o item 4.2.10 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 17. do Termo de Referência; G W M ARCANJO ENGENHARIA, CNPJ: 38.610.780/0001-64, por descumprir o item III - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 4.2.2- c), não apresentando Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio, e por descumprir o item 4.2.10 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 17. do Termo de Referência; L H C HAIDAR SOUSA, CNPJ: 42.489.485/0001-79, por descumprir o item 4.2.5 ao não apresentar junta a documentação de habilitação cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, e por descumprir ao item 4.2.8 não apresentando índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1). Então neste momento o Presidente da Comissão de Licitação indaga ao presente sobre a intenção de interpor recurso, o qual abdica prontamente. Dando seguimento, o Presidente informa que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por egcerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo











COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57









após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 11 de Outubro de 2023, 11:58 (Onze horas e cinquenta e oito minutos.

Presidente	PAULO COSTA SANTOS	ot juto
Membros	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES	de 50.00 de
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	XXIDRE SILVEIRA LIMA
MARA CRISTINA MARTINS		
RNP Nº 260307738-4		
	LICITANTES	ASSINATURA
TECTA CO 20.160.697/00	NSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01-75	Ausente
EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: Ausente 45.197.760/0001-79		
G W M ARCANJO ENGENHARIA, CNPJ: 38.610.780/0001-64		Ausente
L H C HAIDAR SOUSA, CNPJ: 42.489.485/0001-79		Ausente
representante	da empresa ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E	floully. As "













EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2023-TP

Aos 11 (onze) dias do mês de Acaraú de 2023 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Paulo Costa Santos - Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, assim como a Sr. MARA CRISTINA MARTINS - Engenheira Civil, representante do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Acaraú, para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2023-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO SERVIÇOS (SOB DEMANDA) TOPOGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, **ELABORAÇÃO** DE **EXECUTIVOS PROJETOS** ARQUITETURA E URBANISMO, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DE CÁLCULOS. MEMORIAIS DESCRITIVOS, REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES ENTRE OUTROS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para a sessão o Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, CPF nº 641.247.383-15, representante da empresa ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes lacrados: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 20.160.697/0001-75; EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 45.197.760/0001-79; **G W M ARCANJO ENGENHARIA**, CNPJ: 38.610.780/0001-64; L H C HAIDAR SOUSA, CNPJ: 42.489.485/0001-79. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das analises e rubricas dos senhores participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as analises realizadas, onde o Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, CPF nº 641.247.383-15, representante da empresa ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57, declara que, a empresa EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 45.197.760/0001-79, não apresentou capital social suficiente, assim como não incluiu em seus documentos de habilitação Termo de













Abertura e de Encerramento do Balanço e Apresentou atestados sem a CAT; que a empresa G W M ARCANJO ENGENHARIA, CNPJ: 38.610.780/0001-64, não apresentou Certidão Municipal junto dos seus documentos de habilitação; e que a empresa L H C HAIDAR SOUSA, CNPJ: 42.489.485/0001-79, não apresentou Termo de Abertura e de Encerramento do Balanço e nem Registro do Profissional no Conselho Regional de Contabilidade. Então em ato consecutivo o Presidente da Comissão de Licitação anuncia que suspenderá a sessão por um prazo de 1:30 (Uma hora e trinta minutos) a fim de que se providencie neste prazo as analises de qualificação técnica pela engenheira presente assim como a validação da empresas habilitadas. Na hora marcada 11:30 (onze horas e trinta minutos a sessão foi retomada, onde ressaltamos que o representante ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.827.042/0001-57se fez presente, onde em seguida foi anunciado o julgamento, **HABILITADAS: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75 e ELLOS SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS **CNPJ** 27.827.042/0001-57. **TECNOLOGIA** LTDA, no **INABILITADAS:** ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 45.197.760/0001-79, por descumprir o item 4.2.5 ao não apresentar junta a documentação de habilitação cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), e por descumprir o item 4.2.10 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 17. do Termo de Referência; G W M ARCANJO ENGENHARIA, CNPJ: 38.610.780/0001-64, por descumprir o item III - Regularidade Fiscal e Trabalhista: 4.2.2- c), não apresentando Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de seu domicílio, e por descumprir o item 4.2.10 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 17. do Termo de Referência; L H C HAIDAR SOUSA, CNPJ: 42.489.485/0001-79, por descumprir o item 4.2.5 ao não apresentar junta a documentação de habilitação cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio), juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, e por descumprir ao item 4.2.8 não apresentando índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), majores que um (>1). Então neste momento o Presidente da Comissão de Licitação indaga ao presente sobre a intenção de interpor recurso, o qual abdica prontamente. Dando seguimento, o Presidente informa que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 11 de Outubro de 2023, 11:58 (Onze horas e cinquenta e oito minutos.

Acaraú-CE, dia 11 de Outubro de 2023.

Presidente Comissão de Licitação













CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2023-TP, Processo Licitatório, referente à CONTRATAÇÃO SERVIÇOS (SOB DEMANDA) TOPOGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO DE MEMORIAIS DE CÁLCULOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES ENTRE OUTROS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Acaraú-CE, dia 11 de Outubro 2023.

Presidente Comissão de Licitação